



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Necessidade da Administração: Contratação de passagens para o servidor André Trein Rodrigues e o Secretário Gilmar Alves Ferreira no Transporte para o **“Roadshow da Região das Hortênsias no Paraná”**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Descrição Produto/Serviço	Quantidade	Valor	Valor total
● Passagens: O transporte dos participantes será realizado em ônibus leito, fornecido pela empresa Onne. ● Empresa de Transporte: Onne, portadora do CNPJ 34.383.451/0001-77. ● Pagamento: O pagamento deverá ser realizado diretamente para a empresa Onne.	2 passageiros	R\$ 1.230,00 por passageiro	Valor total para duas pessoas R\$2.460,00

Este documento tem por objetivo formalizar o convite para a Secretaria de Turismo de Canela participar do “Roadshow da Região das Hortênsias no Paraná”, que ocorrerá de 28 de julho a 02 de agosto do corrente ano. Serão realizados quatro eventos em quatro cidades: Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Curitiba, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A participação neste roadshow tem como intuito promover a região das Hortênsias, destacando seus atrativos turísticos e culturais, e fortalecendo a cooperação entre os municípios envolvidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A participação da Secretaria de Turismo de Canela no Roadshow da Região das Hortênsias no Paraná, de 28 de julho a 02 de agosto, foi formalmente convidada pelo CONTUR HORTÊNSIAS. Este evento é essencial para promover a região e fortalecer a cooperação entre municípios. A ausência no roadshow comprometeria a visibilidade turística, resultando em menor fluxo de visitantes e impacto econômico reduzido para Canela. Além disso, a falta de um transporte adequado, como o ônibus leito da empresa Onne, afetaria negativamente a organização e a eficiência do deslocamento dos participantes. Em suma, a não participação e a ausência de transporte comprometem a qualidade do evento, a promoção da região e o desenvolvimento econômico e cultural.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A participação da Secretaria de Turismo de Canela no “Roadshow da Região das Hortênsias no Paraná”, de 28 de julho a 02 de agosto, é essencial para promover a região e fortalecer a cooperação entre municípios. A ausência neste evento comprometeria a visibilidade turística, resultando em menor fluxo de visitantes e impacto econômico reduzido para Canela. Além disso, a falta de um transporte adequado, como o ônibus leito da empresa Onne, afetaria negativamente a organização e a eficiência do deslocamento dos participantes. Em suma, a não participação e a ausência de transporte comprometem a qualidade do evento, a promoção da região e o desenvolvimento econômico e cultural.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os bens/serviços necessários para a contratação de transporte para Roadshow da Região das Hortênsias no Paraná conforme demandado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, são considerados bens/serviços comuns. Isso se deve ao fato de que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme estabelecido no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio modalidade de Inexigibilidade, na sua forma conforme disposto no artigo 74 § 1º todos da lei 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

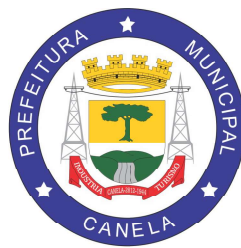
Após a prestação do transporte mediante apresentação de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de pequeno valor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

- Dotação: 12446
- Recurso Livre 1500

Canela, 26 de julho de 2024.

GILMAR ALVES
FERREIRA:38410
311020

Assinado de forma digital
por GILMAR ALVES
FERREIRA:38410311020
Dados: 2024.08.01 09:11:48
-03'00'